Ato Nº 754/2026

Altera o Ato nº 294/2026, que institui a Comissão Temporária da Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário - DataJud.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação da Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário – DataJud como fonte oficial das estatísticas do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Presidência CNJ n. 471, de 18 de dezembro de 2025, que institui o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade para os anos de 2026 e 2027, especialmente o Eixo Dados e Tecnologia e os incisos I, III, VII e IX do art. 12;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade, a consistência, a conformidade e a interoperabilidade dos dados processuais remetidos ao Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a evolução do modelo de comissão temporária para uma estrutura institucional permanente de governança de dados,

CONSIDERANDO a Decisão 2103 (5549361) junto ao processo SEI 0005926-24.2026.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Ato nº 294/2026, que instituiu a Comissão Temporária da Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário - DataJud, visando a substituição da servidora Alessandra Lima Costa pelo servidor Rafael Palliarini Urrea.

Art.2º. O Ato nº 294/2026 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.2º .....

.....

III - Rafael Palliarini Urrea, Analista de Sistemas, Seção de Sistemas de Apoio ao Judiciário - Sesisjud; (NR)".

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/04/2026.

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 01/04/2026, às 12:34 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei, informando o código verificador 5549370 e o código CRC 99437747.

Ato Nº 781/2026

Aprova o Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) para o Biênio 2026-2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 370/2021-CNJ, de 28 de janeiro de 2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026, alinhada aos macrodesafios do Poder Judiciário, em especial ao Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e à Proteção de Dados;

CONSIDERANDO a Portaria n. 45/2026-CNJ, de 10 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD);

CONSIDERANDO a Resolução n. 205/2021-TJRO, de 1º de julho de 2021, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e orienta a Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) no período 2021-2026;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0003890-09.2026.8.22.8000

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), para o Biênio 2026-2027, conforme Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Desembargador Alexandre Miguel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

ATO Nº 781/2026
ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO PJRO - 2026-2027 (5562716)

Tribunal de Justiça
do Estado de Rondônia

Plano de Transformação Digital

BIÊNIO 2026 | 2027

Transformando o amanhã, **hoje!**

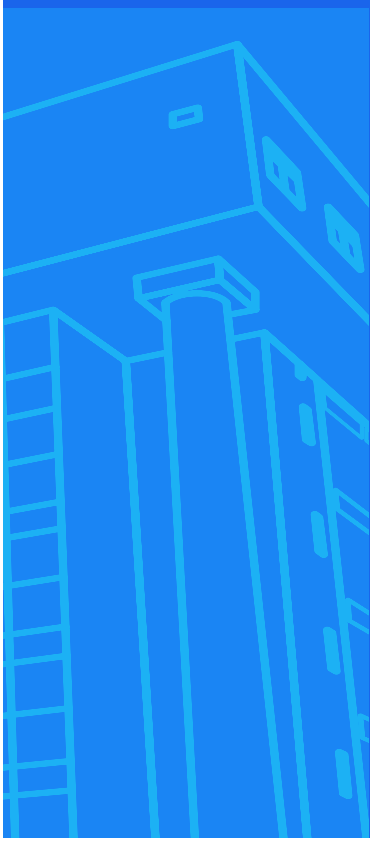
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Transformando o amanhã, **hoje!**

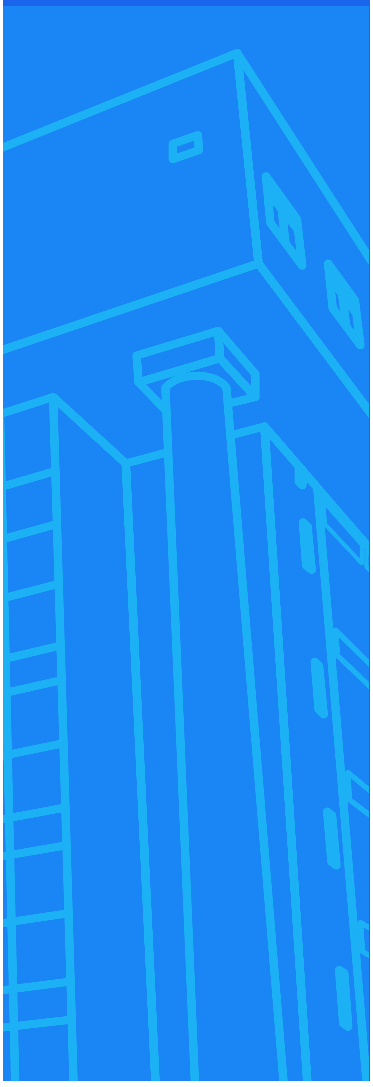
Composição da Gestão do PJRO

Desembargador Alexandre Miguel
Presidente

Desembargador Francisco Borges
Vice-Presidente

Desembargador Glodner Pauletto
Corregedor-Geral





Supervisão

Johnny Gustavo Clemes (Jux -02)

Rosemeire Moreira Ferreira (GGOV)

Ângela Carmen Szymczak de Carvalho (Gabstic)

Elaboração

Diego Souza da Silva (Cies/GGOV)

Juan David Ochoa Saavedra (Cies/GGOV)

Simone Soares Sena de Oliveira (Degov)

Allan Tito Leite Ratts (Diese)

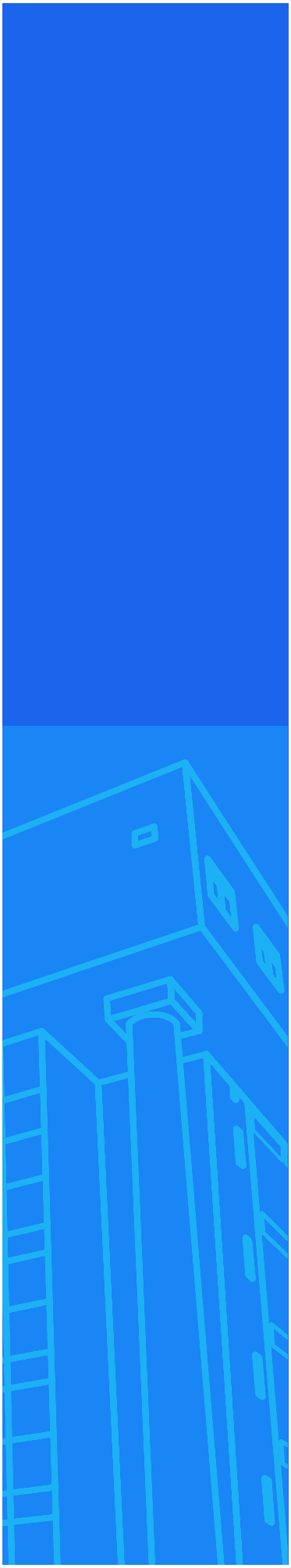
Fernanda Soares Lana (Diese)

Tárik Kamel de Oliveira (Diese)

Diagramação

Ana Lídia Daibes (CCOM)

Carlos Rangel Alves Dutra Soares (CCOM)



Sumário

1 Princípios da Transformação Digital

2 Alinhamento Estratégico

3 Objetivos do Plano de Transformação Digital

4 Análise Institucional do TJRO

4.1 Principais Processos e Atividades

4.2 Pontos Fortes e Fracos

4.3 Infraestrutura Tecnológica

4.4 Capacidade de Inovação e Adaptação

4.5 Obstáculos à Implementação do Plano de Transformação Digital

5 Pilares da Transformação Digital do PJRO

5.1 Transformação Digital de Serviços

5.2 Integração de Canais Digitais

5.3 Interoperabilidade de Sistemas

5.4 Estratégia de Monitoramento

6 Resultados Esperados

7 Vigência e Revisão do Plano de Transformação Digital

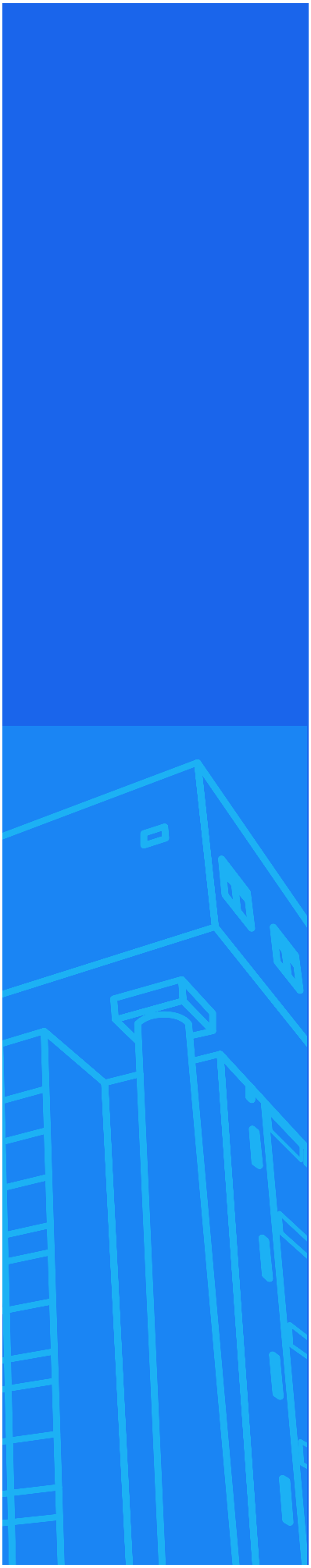
8 Plano de Ação Para Transformação Digital do PJRO

A – Transformação Digital de Serviços

B – Integração de Canais Digitais

C – Interoperabilidade de Sistemas

D – Estratégia de Monitoramento



Apresentação

O contínuo avanço tecnológico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) ingressa numa nova fronteira. Ultrapassada a fase primordial de digitalização de acervos e virtualização de processos, o cenário atual demanda a adoção de soluções ativas e inteligentes. O foco passa a ser a garantia de uma prestação jurisdicional de excelência, otimizando o emprego de recursos públicos e multiplicando o alcance da Justiça.

A incorporação de tecnologias emergentes, com especial ênfase na automação de rotinas e no uso responsável da inteligência artificial, representa um marco decisivo na superação de gargalos burocráticos. Este salto de maturidade digital permite não apenas a contenção de despesas operacionais, mas, acima de tudo, o encurtamento do tempo de resposta processual. O resultado é a construção de um Judiciário mais transparente, preditivo e focado nas necessidades do cidadão.

O Plano de Transformação Digital (PTD) para o biênio de 2026 e 2027 estrutura a execução destas inovações com foco em entregas de rápido impacto operacional. A sua aplicação observa na íntegra o conjunto normativo e as políticas de governança vigentes no tribunal, garantindo segurança jurídica, ética e proteção de dados corporativos e pessoais.

Em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), este documento atende aos preceitos normativos vigentes, de modo que as suas ações estão ancoradas no artigo 15 da Resolução n. 370/2021. Conforme a exigência legal, o presente plano estrutura-se sobre as seguintes frentes:

I. Transformação Digital de Serviços;

II. Integração de Canais Digitais;

III. Interoperabilidade de Sistemas;

IV. Estratégia de Monitoramento.

Tais eixos são os pilares indispensáveis para o alcance das metas traçadas pela Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Com o início deste novo ciclo, o PJRO reafirma o seu compromisso inegociável com a modernização, assegurando que o emprego de soluções disruptivas transcorra de forma ética, auditável e em absoluta conformidade com os direitos fundamentais dos jurisdicionados.

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

1 Princípios da Transformação Digital

A evolução tecnológica do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, com vista à eficácia operacional e ao alinhamento contínuo com os objetivos estratégicos institucionais, rege-se pelos seguintes princípios fundamentais:

- Foco no jurisdicionado e acessibilidade: As iniciativas digitais devem colocar o cidadão no centro das soluções, garantindo o desenvolvimento de serviços intuitivos, inclusivos e de fácil acesso.

- Eficiência e entregas de valor: Prioriza-se a otimização dos recursos públicos por meio da automação de fluxos de trabalho. A metodologia busca ciclos de desenvolvimento curtos, gerando resultados práticos e céleres para a prestação jurisdicional.

- Transparência e explicabilidade: Assegura-se o acesso claro à informação em todas as etapas da transformação digital. Este princípio inclui a clareza sobre o funcionamento e os critérios das ferramentas baseadas em inteligência artificial, fortalecendo a confiança da sociedade.

- Interoperabilidade e cooperação institucional: Promove-se a comunicação fluida entre as plataformas do Poder Judiciário e os ecossistemas de outras instituições, fomentando a partilha segura de dados e a atuação integrada.

- Governança colaborativa: Garante-se o envolvimento ativo de magistrados, servidores e operadores do direito na concepção e validação das inovações, assegurando que as tecnologias desenvolvidas resolvam problemas reais e urgentes das unidades judiciárias.

- Letramento digital e aprendizado contínuo: Fomenta-se a capacitação constante do corpo funcional, preparando as equipes para o uso seguro, ético e produtivo das novas soluções e ferramentas de automação.

- Inovação e adoção tecnológica responsável: Incorporam-se tecnologias emergentes de maneira estruturada para melhorar as operações diárias, sempre em estrita conformidade com as diretrizes de segurança da informação e proteção de dados do tribunal.

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

2 Alinhamento Estratégico

O Plano de Transformação Digital estruturado para o biênio 2026 e 2027 guarda estrita sintonia com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Esta convergência materializa-se por meio da vinculação direta às diretrizes estabelecidas para o ciclo de 2021 a 2026, orientando as inovações tecnológicas para o cumprimento dos seguintes Macrodesafios institucionais:

- Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade;
- Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados;
- Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Importa ressaltar que os referidos objetivos organizacionais abarcam integralmente as três perspectivas centrais do planejamento corporativo vigente: a entrega de valor à sociedade, a otimização contínua dos processos internos e o fomento ao aprendizado e crescimento institucional.

Nesse sentido, o Plano de Transformação Digital alinha-se ao Plano de Gestão do biênio 2026-2027, impulsionando o lema institucional "Transformando o amanhã, hoje!". Essa conexão é materializada, em primeiro lugar, no Eixo 1 – Tecnologia e Inovação (TEIN), que tem como objetivo inovar e transformar digitalmente os processos de trabalho. Nesse contexto estrutural, a implementação deste Plano caracteriza-se como uma das ações prioritárias do Tribunal para garantir a disrupção estratégica e o aperfeiçoamento da qualidade da prestação jurisdicional.

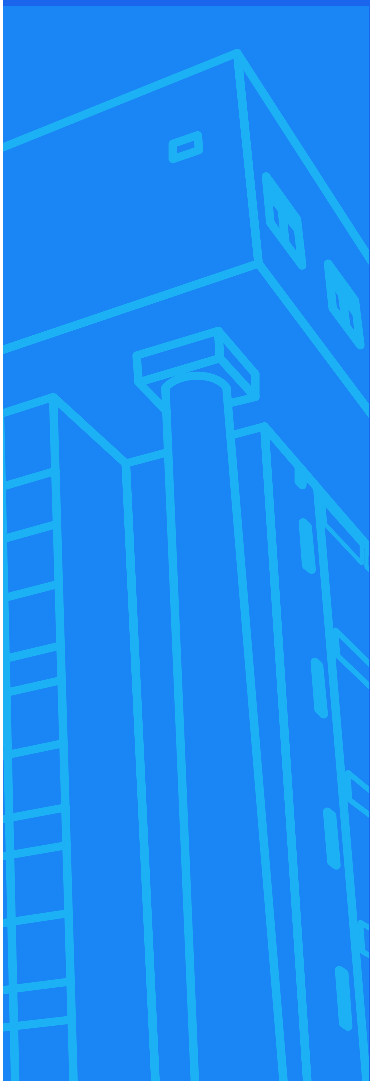
Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

3 Objetivos da Transformação Digital

O Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o biênio 2026 e 2027 estabelece os seguintes objetivos centrais:

- Facilitar o acesso integral à Justiça, promovendo a superação de barreiras físicas e sociais por meio de soluções tecnológicas inclusivas e de fácil usabilidade.
- Disponibilizar serviços unificados em canais digitais de forma ágil, segura e simplificada, assegurando a proteção de dados e a oferta contínua de alternativas de atendimento.
- Ampliar a capacidade de resposta e a diversidade dos serviços prestados aos jurisdicionados, com ênfase na automação inteligente de fluxos de trabalho.
- Estreitar a relação institucional entre a gestão do tribunal e a sociedade, promovendo uma atuação orientada a dados e focada na excelência da experiência do cidadão.
- Aprimorar os mecanismos de monitoramento e auditoria institucional, garantindo transparência absoluta e governança rigorosa sobre o uso de novas tecnologias operacionais.
- Impulsionar a inovação nos métodos de trabalho mediante a simplificação de processos e a implementação de melhorias contínuas em ciclos curtos de entrega.
- Maximizar a eficiência na gestão dos recursos públicos, humanos e tecnológicos, direcionando a força de trabalho para atividades de alto valor intelectual.

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/



4 Análise Institucional do TJRO

A análise situacional do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), realizada visando subsidiar a revisão do Plano de Transformação Digital da instituição, abrangeu os principais processos e atividades do TJRO, seus pontos fortes e fracos, a infraestrutura tecnológica disponível, a capacidade de inovação e adaptação à transformação digital, e os possíveis obstáculos à implementação do Plano.

4.1 Principais Processos e Atividades

- Processos Cíveis: englobam ações relacionadas a Direito de Família, Direito Civil, Direito do Consumidor, entre outras áreas.
- Processos Criminais: tratam de crimes de diversas naturezas, desde delitos menores até crimes hediondos.
- Execução Penal: acompanha o cumprimento de penas por parte de condenados, incluindo medidas socioeducativas e livramento condicional.
- Infância e Juventude: garante a proteção e o bem-estar de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade.
- Homologação de Acordos: formaliza acordos extrajudiciais entre as partes em litígio.
- Serviços Notariais e de Registro: oferece serviços como emissão de certidões, divórcios e testamentos.

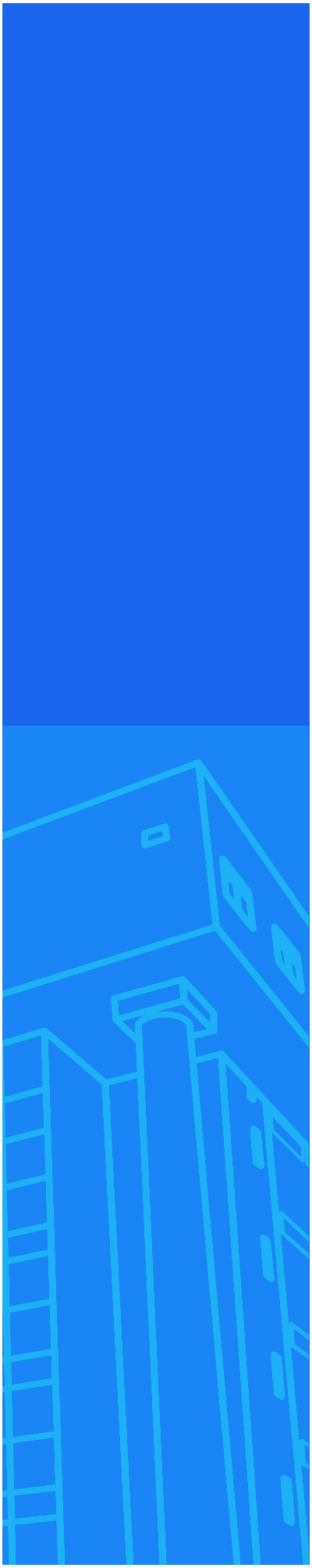
Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

4.2 Pontos Fortes e Fracos

A consecução dos objetivos delineados no Plano de Transformação Digital exige uma compreensão precisa da realidade organizacional do tribunal. Mapear as potencialidades e as vulnerabilidades internas constitui um passo metodológico indispensável para direcionar esforços, mitigar riscos de implantação e garantir que as inovações tecnológicas sejam integradas de forma sustentável. O quadro a seguir consolida esse diagnóstico, contrapondo os ativos institucionais que atuam como alavancas para a modernização aos desafios estruturais e culturais que precisarão ser estrategicamente gerenciados ao longo do biênio:

Pontos Fortes
Alta produtividade e maturidade, o Tribunal apresenta elevado nível de maturidade na prestação jurisdicional, o que o mantém em posição de destaque no Prêmio CNJ de Qualidade, alternando entre o primeiro e o segundo lugar no ranking nacional, além de registrar o quinto melhor tempo médio até o primeiro julgamento, com alta produtividade de magistradas e de magistrados.
O Tribunal dispõe de corpo técnico qualificado, o que assegura o conhecimento interno necessário para gerir e implementar projetos complexos de transformação digital, e é caracterizado como uma instituição "ousada e inovadora", disposta a assumir riscos de vanguarda na mudança.
O tribunal já utiliza soluções como a LexIA, que está em fase de expansão para novas automações, bem como outras ferramentas de auxílio à produtividade como: GaIA, Assessoria e Transcrição.
Aumento da transparência e eficiência processual.
Compromisso com a modernização de seus processos e serviços, buscando a implementação de novas tecnologias e soluções inovadoras.
Diversas iniciativas em andamento que promovem a transformação digital.
O tribunal adota o compromisso com a transparência e a acessibilidade ao promover a ampla abertura de dados e informações processuais em portais intuitivos e linguagem simples, o que viabiliza o escrutínio efetivo pela sociedade e estimula o pleno exercício da cidadania

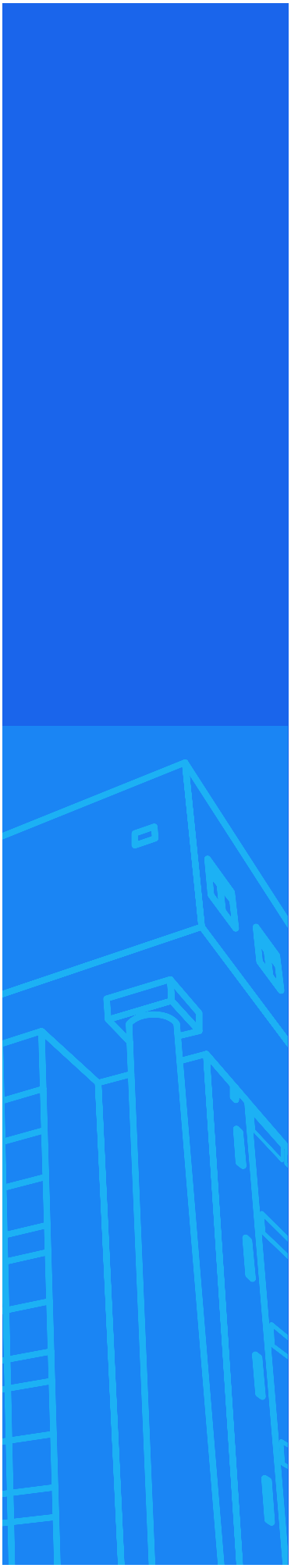
Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/



Pontos Fracos

Quadro de pessoal reduzido, algumas unidades enfrentam desafios em razão do número limitado de servidores(as), o que impacta a eficiência operacional.
Necessidade de maior capacitação para utilizar as novas tecnologias de forma eficaz.
Cultura organizacional resistente à mudança, o que pode dificultar o processo de transformação digital.
O dimensionamento da força de trabalho não é otimizado, resultando em unidades sobrecarregadas enquanto outras possuem carga menor, sem considerar a qualificação da demanda.
Falta de envolvimento e comprometimento de unidades no repasse de informações negociais e homologação de novos produtos ou melhorias nos existentes.
A comunicação atual não tem sido suficientemente eficaz para mobilizar os públicos interno e externo, o que contribui para resistências e desmotivação e enfraquece o engajamento coletivo indispensável à sustentação do plano.
Digitalização de ineficiências, a tentativa de digitalizar fluxos de trabalho sem o redesenho prévio e a eliminação de atividades redundantes pode automatizar gargalos históricos e reproduzir, no ambiente digital, as mesmas ineficiências dos processos atuais.
A introdução de novas tecnologias e o aumento das exigências produtivas podem elevar o estresse e prejudicar a qualidade de vida dos servidores, impactando negativamente a sustentabilidade da força de trabalho.

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/



4.3 Infraestrutura Tecnológica

A Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) vem consolidando avanços expressivos em sua infraestrutura tecnológica, orientados por uma política de investimento contínuo e por diretrizes modernas de gestão. O diagnóstico realizado pela ProValore destaca uma evolução estratégica, com a adoção de uma abordagem Cloud-First, visando maior escalabilidade, flexibilidade e acesso a serviços inovadores de inteligência artificial.

No âmbito da computação em nuvem, o TJRO mantém contrato ativo com provedor especializado e planeja a migração prioritária de sistemas e dados para ambientes como Amazon Web Services (AWS), Microsoft Azure ou Google Cloud, otimizando a performance dos serviços judiciais e ampliando a segurança das operações. Essa iniciativa possibilita o uso de recursos de inteligência artificial nativa das plataformas e prepara o tribunal para atender demandas crescentes.

Os Fóruns Digitais, já presentes em três localidades, são apontados como pontos estratégicos para a expansão dos serviços oferecidos pelo TJRO, promovendo acessibilidade a usuários em regiões que não são sede de comarcas. Projetos como o "TudoAqui" representam a integração de serviços judiciais com outros órgãos públicos, ampliando o alcance e a eficiência da Justiça Estadual.

Além das ferramentas digitais previamente desenvolvidas para aprimorar a prestação jurisdicional, o tribunal está expandindo o uso da LexIA, com novas automações processuais, e contratando a solução Alteryx, voltada para mineração de dados e fortalecimento da inteligência de negócio. Tais iniciativas reforçam a capacidade do TJRO de inovar, tornando seus processos mais ágeis e eficientes e consolidando a infraestrutura tecnológica como vetor fundamental para o desenvolvimento institucional.

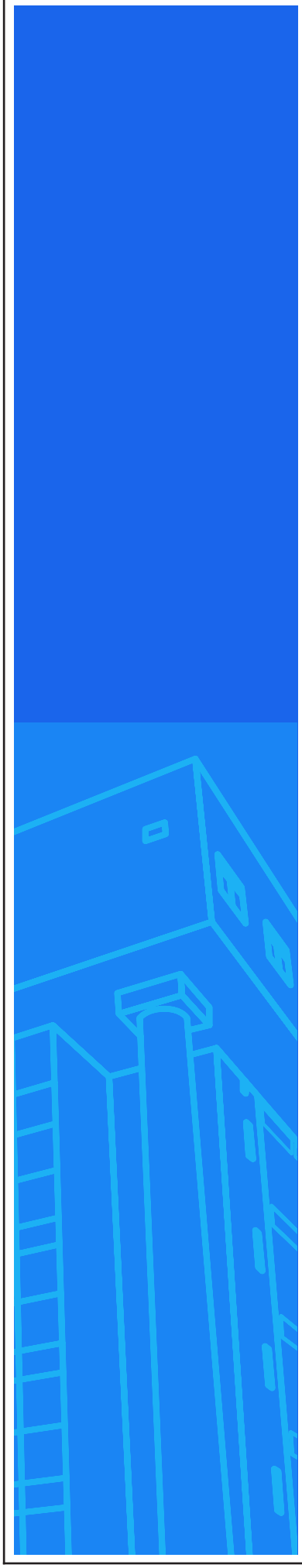
Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

4.4 Capacidade de Inovação e Adaptação

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) se destaca como uma instituição ousada e inovadora, posicionando-se na vanguarda tecnológica nacional. O alinhamento institucional com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é evidenciado pelo cumprimento dos requisitos da Resolução n. 370/2021-CNJ. Iniciativas como o Juízo 100% Digital, Balcão Virtual, utilização de notificações via WhatsApp, que ampliam a facilitação do acesso remoto aos serviços judiciais.

O reconhecimento externo ratifica o elevado grau de maturidade jurisdicional do TJRO, que figura entre os primeiros colocados no Prêmio CNJ de Qualidade. Ademais, a obtenção de premiações relevantes, como o Prêmio Juízo Verde e o Prêmio Inovação Judiciário Exponencial, demonstra a capacidade de adaptação às demandas crescentes da transformação digital. O plano estratégico do Tribunal propõe a institucionalização dessas práticas, mediante a implementação de metodologias ágeis e o aprimoramento do Laboratório de Inovação, fortalecendo a cultura de inovação e a sustentabilidade das iniciativas tecnológicas.

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/



4.5 Obstáculos à Implementação do Plano de Transformação Digital

Apesar dos avanços, o diagnóstico aponta obstáculos estruturais à plena implementação do plano de transformação digital do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO). Parte da resistência está relacionada a desafios quanto à assimilação de novas práticas institucionais, o que exige aprimoramento do plano de comunicação, visando maior clareza nos propósitos e engajamento dos servidores(as) em processos de mudança.

O dimensionamento de recursos humanos apresenta pontos de atenção, evidenciado por situações de sobrecarga em determinadas unidades e disponibilidade relativa em outras, sem uma análise adequada da qualificação da demanda. Adicionalmente, há necessidade de fortalecer a capacitação dos servidores(as) para o uso das soluções digitais disponíveis, a fim de mitigar erros, retrabalho e impulsionar a eficiência operacional. O plano de transformação propõe desenvolver trilhas de formação e certificação em inteligência artificial como estratégia para suprir essas necessidades.

A qualidade dos dados processuais representa um obstáculo relevante, uma vez que eventuais inconsistências nos registros do DATAJUD podem afetar os resultados institucionais. Nesse contexto, recomenda-se priorizar ações voltadas à gestão da mudança, ao redesenho de fluxos de trabalho e ao saneamento de dados, em complemento à aquisição de novas tecnologias, de modo a garantir uma transformação digital sustentável e eficiente no âmbito do tribunal.

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

5 Pilares da Transformação Digital

As ações estruturantes do Plano de Transformação Digital (PTD) seguem as orientações da Resolução 370/2021 do CNJ, contemplando os seguintes pilares:

5.1 Transformação Digital dos Serviços

As ações podem contemplar as seguintes etapas:

- Mapeamento e priorização de serviços: realizar um levantamento detalhado dos serviços oferecidos pelo tribunal e priorizar aqueles que terão maior impacto ao serem digitalizados;
- Automatização de processos: implementar tecnologias de automação para reduzir tarefas repetitivas e burocráticas, aumentando a eficiência e a agilidade no atendimento;
- Experiência do usuário: desenvolver interfaces digitais que sejam intuitivas e acessíveis, facilitando a interação dos cidadãos com os serviços judiciais;
- Capacitação e treinamento: oferecer treinamento contínuo para magistrados(as) e servidores(as), preparando-os(as) para utilizar novas ferramentas digitais e garantir a eficácia dos serviços transformados.

5.2 Integração de Canais Digitais

- Resultará do desenvolvimento de plataforma única, onde todos os serviços do tribunal possam ser acessados de forma integrada;
- Os sistemas que ofertam serviços digitais deverão dispor de mecanismos de comunicação e notificação automatizados, como envio de e-mails, mensagens SMS ou push notifications, para manter os cidadãos informados sobre o andamento de seus processos e serviços solicitados;
- Além disso, devem oferecer canais de feedback e suporte em todos os pontos de contato digital, garantindo que os usuários possam reportar problemas e receber assistência de forma ágil.

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

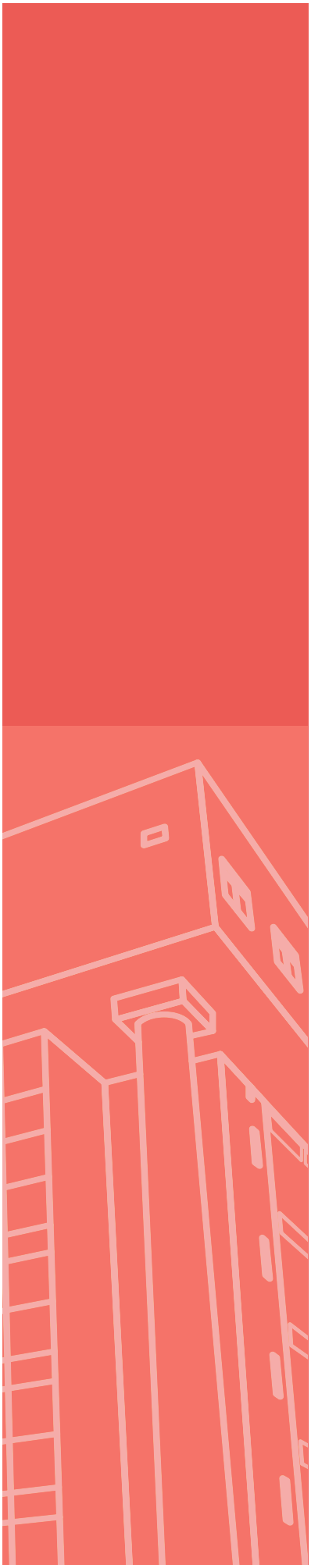
5.3 Interoperabilidade de Sistemas

- Materializar-se-á por meio da adoção de dados e protocolos de comunicação que permitam a integração e a troca segura de informações entre os sistemas do tribunal e de outras instituições;
- As APIs e serviços web que forem desenvolvidos e/ou implementados observarão os critérios de interoperabilidade entre sistemas internos e externos;
- A segurança e a privacidade dos dados na interoperabilidade entre sistemas deverão respeitar as normas de proteção de dados pessoais e confidenciais.

5.4 Estratégia de monitoramento

- Considerará o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), conforme estabelecido na Resolução n. 370/2021 do CNJ;
- Poderão ser definidos Indicadores de Desempenho (KPIs) para medir o sucesso das iniciativas de transformação digital.
- O monitoramento também poderá contemplar Painéis de Controle (Dashboards) e Auditorias Regulares para avaliar a eficácia das ações implementadas.

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/



6 Resultados Esperados

A execução das iniciativas previstas neste Plano tem como propósito consolidar o PJRO como uma instituição essencialmente tecnológica, ágil e orientada por dados. Ao término do ciclo 2026–2027, projeta-se uma mudança sensível na prestação jurisdicional, marcada pela redução do "tempo morto" dos processos. Esse avanço será viabilizado pela massificação do uso de inteligência artificial e pela automação de rotinas, acelerando desde o julgamento até a baixa processual. Simultaneamente, o acesso à Justiça se tornará mais intuitivo e acolhedor para a sociedade, impulsionado pela consolidação de uma política de atendimento multicanal, pelo emprego de linguagem simples nos atos de comunicação e pela oferta de resolução online de disputas.

Internamente, a transformação digital refletirá na valorização direta da força de trabalho. Ao delegar a triagem e as tarefas puramente burocráticas para as ferramentas tecnológicas, magistradas, magistrados e equipes de servidores poderão concentrar seus esforços em atividades de alto valor intelectual e analítico. Essa transição tecnológica não apenas qualifica o serviço prestado ao cidadão, mas também atua diretamente na redução da sobrecarga diária das unidades, promovendo uma melhora significativa na qualidade de vida no ambiente de trabalho.

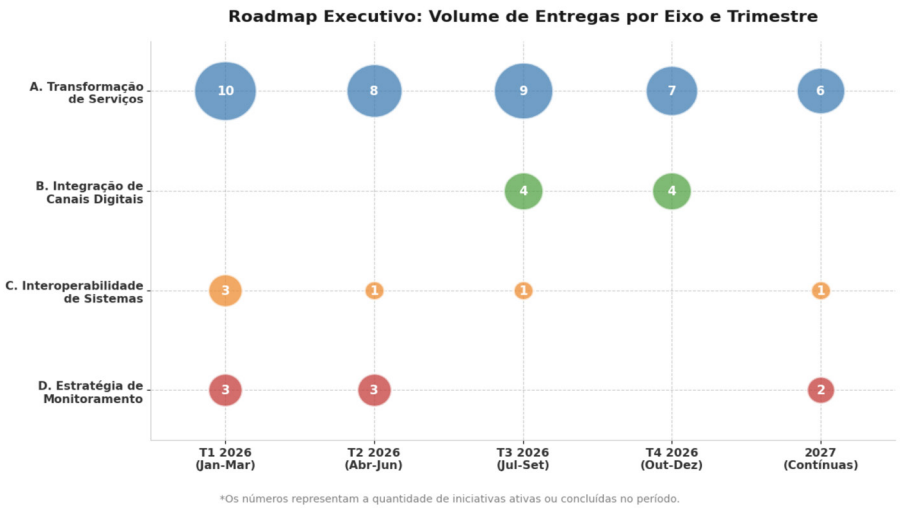
Por fim, esse amadurecimento digital garantirá uma governança altamente preditiva e a sustentabilidade financeira do tribunal. A alta gestão passará a atuar com base em evidências, amparada por painéis de transparência, ferramentas de Business Intelligence e pelo monitoramento rigoroso da qualidade do DATAJUD, o que permite o controle preciso do desempenho e correções de rota em tempo real. Aliado a isso, o aprimoramento da infraestrutura em nuvem e a garantia de interoperabilidade entre os sistemas atuarão na eliminação de redundâncias operacionais, assegurando que o avanço tecnológico resulte na maximização da eficiência dos recursos públicos e na redução sustentável dos custos operacionais da instituição.

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

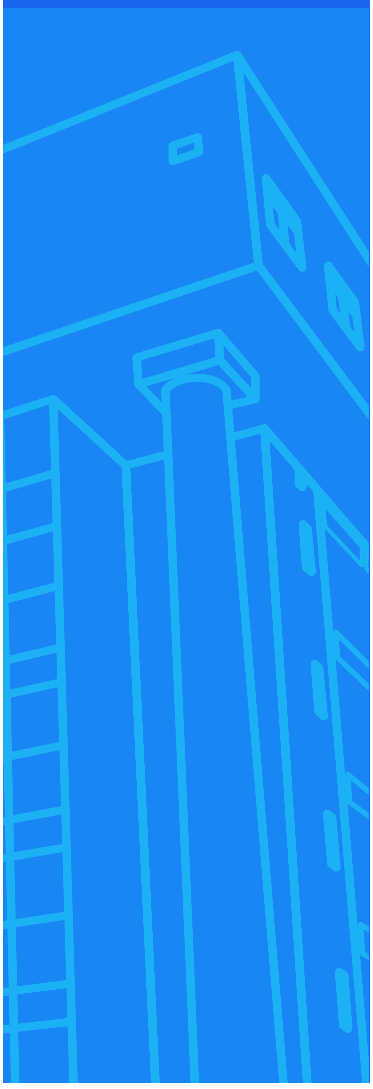
7 Vigência e Revisão do Plano de Transformação Digital

O Plano de Transformação Digital do Poder Judiciário do Estado de Rondônia tem vigência para o período de 2026–2027. Esse plano poderá passar por revisões quando houver necessidade, adaptando-se as inovações tecnológicas, aprimoramentos nas rotinas de trabalho, simplificação de processos, e alinhamento com metas institucionais e nacionais propostas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As iniciativas de transformação digital para o biênio 2026–2027 estão dispostas no Plano de Ação para a Transformação Digital do PJRO. Para uma melhor visualização estratégica do cronograma, o Roadmap Executivo abaixo ilustra a distribuição e o volume de entregas das iniciativas ativas ao longo dos trimestres, agrupadas segundo os quatro pilares fundamentais do plano.



Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/



Plano de Ação para Transformação Digital do PJRO

Para a correta interpretação dos cronogramas e atribuições definidos neste Plano de Ação, apresenta-se a relação das siglas e suas respectivas unidades institucionais responsáveis pela execução e monitoramento das iniciativas:

- **CGIA:** Comitê de Governança em Inteligência Artificial
- **CGJ:** Corregedoria Geral da Justiça
- **CGTIC:** Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
- **GGOV:** Gabinete de Governança
- **Grupo Gestor do SEI:** Grupo Gestor do Sistema Eletrônico de Informações
- **JUX2:** Juiz Auxiliar – 02 / Gabinete da Presidência
- **SGP:** Secretaria de Gestão de Pessoas
- **SJ2G:** Secretaria Judiciária do 2º Grau
- **SOF:** Secretaria de Orçamento e Finanças/SOF
- **STIC:** Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

A – Transformação Digital de Serviços

Iniciativa	Respon-sável	Início	Término
Disponibilizar o Sistema de Transparência	STIC	01/01/2026	31/03/2026
Implantar Sistema de Sessão de Julgamento Virtual no Pleno Judiciário	STIC	01/01/2026	31/03/2026
Automação na finalização da sessão de julgamento virtual	STIC	01/01/2026	31/03/2026
Disponibilizar na ferramenta QlikSense o Painel Transparência das Receitas do FUJU	STIC	01/01/2026	31/03/2026
Agrupar os processos com petições iniciais similares no menu Interagir com processos no sistema AssessorIA	STIC	01/01/2026	31/03/2026
Implementar no sistema de Controle de Custas processuais a funcionalidade de Devolução de Receitas por formulário eletrônico	STIC	01/01/2026	31/03/2026
Desenvolver o sistema de controle de satisfação de usuários internos e externos	STIC	01/01/2026	31/03/2026
Implantação novo alvará eletrônico em todas as unidades compreendendo o envio em tempo real para a Caixa Econômica Federal e o pagamento via Pix	STIC	01/01/2026	31/03/2026
Implementar fluxo para recebimento de processos da área cível distribuídos no plantão no sistema PJESG.	STIC	01/01/2026	31/03/2026
Automatizar a geração dos acórdãos a partir do sistema de sessão de julgamento virtual Tribunal Pleno	STIC	01/01/2026	31/03/2026
Implementação do novo editor de texto no Módulo de Gabinete SG	STIC	01/01/2026	31/03/2026
Revisão e adaptação normativa para a transformação digital	JUX2	01/01/2026	30/06/2026
Corregedoria atuando com correição permanente, remota, ordinária, de ajuda e de excelência em função do desvio positivo ou negativo de desempenho em relação ao acordo de trabalho anual Metas qualitativas para a jurisdição incorporadas ao padrão correicional e orientativo da CGJ	CGJ	01/01/2026	31/12/2026
Política de autosserviço multicanal para os públicos interno e externo, com assistentes virtuais (omnichannel)	STIC	01/01/2026	31/12/2026
Certificação interna de conhecimento e habilidade em inteligência artificial, em níveis.	CGIA	01/01/2026	31/12/2026
Segregação de equipe para o desenvolvimento de soluções de TD e IA	STIC	01/01/2026	31/12/2026
Suspensão e arquivamento de processos judiciais Centralização do tratamento administrativo pós sentença na CPE na forma de núcleo de justiça 4.0 com um juiz, com protesto de custas, inclusão na dívida ativa e baixa automática do processo TJRR https://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20250404.pdf TJRR Art 145 a 151 https://atos.tjrr.jus.br/atos/detalhar/2785 https://corregedoria-mc.tjmt.jus.br/corregedoria-arquivos-prod/cms/Provimento_n_9_2025_CGJ_bb9eb34780.pdf	STIC	01/01/2026	31/12/2026
Aplicar IA na gestão de ajustes de piso e extinção de processos abaixo do piso na execução fiscal	STIC	01/01/2026	31/12/2026
Empregar IA para gerenciar tempos e andamentos para a prescrição, suspensão e extinção de processos, a exemplo do TJDFT	STIC	01/01/2026	31/12/2026
Tratamento da inicial, similaridade, lote, precedentes, prevenção, litispendência, coisa julgada, classificação correta, litigância de massa, litigância abusiva - TJDFT e TJGO e Conecta CNJ	STIC	01/01/2026	31/12/2026

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

A – Transformação Digital de Serviços

Iniciativa	Respon-sável	Início	Término
Programa de bem-estar psicossocial Qualificação para o trabalho e para a vida Programa de promoção de saúde e qualidade de vida, além do BemJud Qualificação voltada para o reconhecimento e valorização do ser humano Valorização das pessoas para permitir a realização profissional como servidor público Reconhecimento dos desempenhos exemplares	SGP	01/01/2026	31/12/2027
Política de não desenvolvimento interno de sistemas para a área de apoio indireto	STIC	01/01/2026	31/12/2027
Política de automação para liberar as pessoas para atuarem em atividades de maior valor agregado, reduzindo a possibilidade de erro humano e o tempo vivo do processo	JUX2	01/01/2026	31/12/2027
Plenário virtual administrativo - SEI julgar	Grupo Gestor do SEI	01/04/2026	30/06/2026
Recebimento de custas e taxas com liquidez imediata Pix, débito, crédito e extinção do boleto - TJDFT	STIC	01/04/2026	30/06/2026
Automatizar com IA o agrupamento em lote, relatório de sentença, sentença, minuta de voto e acórdão	STIC	01/04/2026	31/12/2026
Uso de IA no processo de tratamento da gratuidade	STIC	01/04/2026	31/12/2026
Uso de IA no despacho saneador	STIC	01/04/2026	30/09/2026
Integrar IA no juízo de admissibilidade de recursos ao Tribunal	STIC	01/04/2026	31/12/2026
Uso de IA no juízo de admissibilidade de recursos aos tribunais superiores	STIC	01/04/2026	31/12/2026
Política de inovação, plano de inovação e plano de transformação digital Rede de inovação, a exemplo do TRF5	JUX2	01/04/2026	30/09/2026
Grupos temáticos de avaliação da demanda e curadoria de prompts no processo judicial	JUX2	01/07/2026	30/09/2026
Adotar IA para simplificar a linguagem nos atos de comunicação	JUX2	01/07/2026	30/09/2026
Uso de IA com geração de pauta inteligente nos colegiados com agrupamento de processos similares	STIC	01/07/2026	30/09/2026
Implementação de IA para Identificação de assunto processual	STIC	01/07/2026	30/09/2026
Implementação de IA para Identificação de classe processual	STIC	01/07/2026	30/09/2026
Automatizar a emissão de certidões de tempestividade nos recursos interpostos ao 2º grau	STIC	01/07/2026	30/09/2026
Automatizar remessa de processos ao MP, conforme regras definidas pela unidade demandante.	STIC	01/07/2026	30/09/2026
Implementar uma ferramenta de Inteligência Artificial integrada ao PJe para automatizar a triagem de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs).	STIC	01/07/2026	30/09/2026
Implementar template, integrado ao PJe, para o novo padrão visual e estrutural para os acórdãos do TJRO	STIC	01/07/2026	30/09/2026
Implementar Agente de Desistência de ação.	STIC	01/07/2026	30/09/2026
Implementar melhorias no Sistema Plano de Logística Sustentável	STIC	01/07/2026	30/09/2026
CPE completar a migração do criminal e assumir os atos urgentes	STIC	01/07/2026	31/12/2026

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

A – Transformação Digital de Serviços

Iniciativa	Respon-sável	Início	Término
Uso de IA no processo de gestão de precatórios	STIC	01/07/2026	31/12/2026
Massificação do uso da inteligência artificial GaIA e AssessorIA no primeiro e segundo grau	STIC	01/07/2026	31/12/2026
Uso de IA na gestão da extinção de processos	STIC	01/07/2026	31/12/2026
Avaliação por competências para a transformação digital com uso de IA, a exemplo do TJRR Criação de trilhas de desenvolvimento para magistrados e servidores com uso de IA, a exemplo do TJRR	STIC	01/10/2026	31/12/2026
Implementar o Sistema Pena Justa	CGJ	01/10/2026	31/12/2026
Migrar o sistema SIGEXTRA para o sistema CHANCELER, garantindo a preservação dos dados, a funcionalidade completa do novo sistema e a conformidade com os requisitos de segurança.	STIC	01/10/2026	31/12/2026
Programa de mentoria de IA - profissional sênior auxilia na aceleração da preparação do profissional júnior	JUX2	01/10/2026	31/12/2027
Encontro anual de alinhamento de doutrina e jurisprudência Semana da magistratura, semana do planejamento, revisão de processos de trabalho Intensivo de alinhamento e treinamento	JUX2	01/01/2027	31/03/2027
Qualificação para a era digital com uso de inteligência artificial Turmas integradas com outros poderes e órgãos Transformação digital com foco na aplicação e criação de prompts Preferência para magistrados e depois servidores	JUX2	01/01/2027	31/03/2027

B – Integração de Canais Digitais

Iniciativa	Respon-sável	Início	Término
Uso de IA no atendimento com chatbot no whatsapp, a exemplo do TJRR	STIC	01/07/2026	30/09/2026
Ampliação dos serviços no aplicativo TJRO Mobile	STIC	01/07/2026	30/09/2026
Linguagem simples: resumo de sentença, ementa, e acórdão que atendam a acessibilidade, a exemplo do TJCE	CGJ/SJ2G	01/07/2026	30/09/2026
Uso de IA com linguagem simples no atendimento, mandados e atos de comunicação com as partes e representantes	CGJ/SJ2G	01/07/2026	30/09/2026
Notificação da possibilidade de acordo para as partes a cada movimentação significativa no processo judicial	STIC	01/07/2026	31/12/2026
Resolução online de disputas na fase administrativa e pré-processual nos casos de menor complexidade Tratamento administrativo pré processual com ODR com IA e regras no primeiro nível e mediação humana no segundo nível, contato direto entre fornecedor e cliente	STIC	01/07/2026	31/12/2026
Uso de IA no atendimento multicanal com segmentação de públicos, remoto e presencial - OmniChannel	STIC	01/10/2026	31/12/2026
Central de serviços com atendimento em primeiro e segundo nível para chamados de TI	STIC	01/10/2026	31/12/2026

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

C – Interoperabilidade de Sistemas

Iniciativa	Respon-sável	Início	Término
Automatizar a consulta do código do CNJ do órgão julgador dos processos sobrestados no sistema NUGEP para envio correto dos processos ao BNP/CNJ.	STIC	01/01/2026	31/03/2026
Integração da remessa automática para o STJ do PJe	STIC	01/01/2026	31/03/2026
Utilização de SSO do gov.br nos serviços	STIC	01/01/2026	31/12/2026
Recebimento da dívida ativa com desconto em processo simplificado	SOF/STIC	01/04/2026	30/06/2026
Automatizar o envio de remessa dos Agravos em Execução Penal integrando o SEEU com PJESG.	STIC	01/07/2026	30/09/2026
Política de arquitetura de microsserviços e APIs	STIC	01/07/2026	31/12/2027

D – Estratégia de monitoramento

Iniciativa	Respon-sável	Início	Término
Desenvolver e validar modelo de IA capaz de identificar processos com tag ODS	STIC	01/01/2026	31/03/2026
Combinar IA e BI para gerir o tempo vivo e morto e dos prazos nas filas de trabalho Criação da cultura de mensuração da qualidade da jurisdição - recorribilidade, reforma e embargos de declaração Publicidade ampla dos resultados com a premissa básica do Datajud e de desempenho, a exemplo do TJPI Uso de IA e BI para a mensuração e visualização em painéis gerenciais da qualidade da jurisdição	STIC	01/01/2026	30/06/2026
Objetivos de OKRs trimestrais para todas as áreas	JUX2	01/01/2026	31/12/2026
Mapear precedentes com suporte de Inteligência Artificial	STIC	01/01/2026	31/12/2026
Governança efetiva da transformação digital com secretariado de alto nível e calendário anual ordinário e extraordinário	JUX2	01/04/2026	30/06/2026
Uso de IA na identificação de litigância abusiva	STIC	01/04/2026	30/06/2026
Uso de IA na identificação de processos repetitivos e com repercussão geral	STIC	01/04/2026	30/06/2026
Revisão dos indicadores clássicos e de piso ainda utilizados como meta 1, IAD, PP100 dias e Conclusos 100 dias Incluir faixas de tempo = TJPI https://paineis.tjpi.jus.br/free/single/?appid=53149e78-5489-40d7-b200-cf562ccb76a8&sheet=84e11827-70a1-4e6e-aeb4-95a658289e38&lang=pt-BR&theme=card&opt=currsel%2Cctxmenu&select=clearall	CGJ/SJ2G	01/04/2026	30/09/2026

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Transformando o amanhã, **hoje!**

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 01/04/2026, às 14:10 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei, informando o código verificador 5557759 e o código CRC 5D00C766.